

## INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012 de 27 de agosto de 2020

Dispõe sobre recurso de servidores referente à 1<sup>a</sup> movimentação de progressão funcional de Guarda Civil Municipal

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado do recurso de Guardas Civis Municipais abaixo relacionados:

## Guarda Civil Municipal matricula Situação

ELVIS Mendes  
MÉRIDA 3444 INDEFERIDO, conforme parecer nº  
747/2020/PGM

MIGUEL Soares 1700 INDEFERIDO, conforme parecer nº 747/2020/PGM

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de Agosto de 2020.

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Decreto “P” 8 - 03/01/2020

IONEWS

[contato@ionews.com.br](mailto:contato@ionews.com.br)

**Código de autenticação: 0c0a876a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>